

PLANILHA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ECONÔMICO OBJETIVANDO ESTABELECER AS DIRETRIZES E LINHAS GERAIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS, CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA MSP Nº 519/2021 E PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DETALHANDO SOBRE A RENTABILIDADE E OS RISCOS DAS DIVERSAS MODALIDADES DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS. ASSESSORAMENTO NO PREENCHIMENTO MENSAL DOS DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR E A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- IPASET, conforme detalhado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ECONÔMICO OBJETIVANDO ESTABELECER AS DIRETRIZES E LINHAS GERAIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS, CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA MSP Nº 519/2021 E PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DETALHANDO SOBRE A RENTABILIDADE E OS RISCOS DAS DIVERSAS MODALIDADES DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS. ASSESSORAMENTO NO PREENCHIMENTO MENSAL DOS DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR E A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- IPASET	12 meses	R\$ 2.513,88	R\$ 30.166,64

- a) Análise de abertura das Carteiras de Investimento, calculando-se o valor a mercado de cada um dos ativos que as compõem;
- b) Diagnóstico da situação atual da carteira de investimentos, nos termos da Resolução nº. 4963, de 26 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional bem como da Política de Investimentos do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET e suas respectivas alterações;
- c) Parecer Econômico Mensal – analisando as aplicações da carteira de investimento, sua rentabilidade, o enquadramento dos fundos, sugerindo novas aplicações, caso as pertencentes ao Instituto não estejam atendendo a necessidade do cumprimento da Meta Atuarial.

- d)** Demonstrativo analítico dos investimentos – exigidos no Balanço Anual pelo TCM/PA;
- e)** Avaliação mensal, trimestral, semestral e anual de risco dos ativos, nos termos da Resolução nº. 4963 de 26 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET e suas respectivas alterações, com realização de conferência telefônica, de acordo com as necessidades apresentadas pelo IPASET;
- f)** Relatório mensal, trimestral, semestral e anual, com análise do desempenho da carteira de investimento do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET informando a rentabilidade real e consolidada (mensal e acumulada no período) do somatório das aplicações financeiras, comparadas a meta atuarial do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET, a ser executada por analista financeiro da CONTRATADA, nos termos da Resolução nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET e suas respectivas alterações, a ser entregue até o dia 10 do mês subsequente;
- g)** Relatório mensal, trimestral, semestral e anual fluxo de caixa da carteira de modo que permita verificar as movimentações de entrada e saídas de recursos da carteira de investimentos, a ser entregue até o dia 10 do mês subsequente;
- h)** Fornecer anualmente um estudo de macro alocação de ativos;
- i)** Enquadramento mensal perante a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como a Portaria 440/13 do MPS e da política de investimento;
- j)** Elaboração de relatórios mensais, trimestrais e semestrais de acordo com a Portaria nº 519 do MPS de 24/08/2011 acerca dos investimentos com o enquadramento perante a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações;
- k)** Fornecimento mensal de relatório das aplicações financeiras, considerando: Análise de performance e comparativa para os veículos de investimentos adotados pelo Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET, considerando diversos indicadores que permitam o monitoramento de desempenho de tais veículos com base nas diretrizes definidas nas resoluções vigentes;
- l)** Orientação ao gestor, ao comitê de Investimento, ao Colegiado e a quem de direito for necessário, sobre implementação das novas exigências contidas na Portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os RPPS, com emissão de parecer ou nota técnica, quando solicitado;
- m)** Assistência no credenciamento das Instituições Financeiras, nos termos previstos na legislação para o RPPS;
- n)** Acompanhamento na elaboração, revisão e cumprimento da política anual de investimentos;
- o)** Suporte técnico para elaboração de defesa administrativa junto aos órgãos de fiscalização externa e interna relativo a investimentos;
- p)** Relatórios necessários à apresentação de PCA – Prestação de Contas Anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

q) Relatório mensal sobre enquadramento das aplicações em relação à Resolução nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET e suas respectivas alterações durante a vigência do contrato, em relação ao preenchimento do DAIR no CADPREV, do sítio da Secretaria de Previdência, a ser entregue até o dia 15 do mês subsequente;

r) Assessoramento na definição de regras e normas para a alocação de recursos propondo metas de alocação de recursos em segmentos específicos, sempre observando os limites de exposição ao risco e de perdas máximas permitidas em consonância com a Resolução nº. 4963, de 26 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET e suas respectivas alterações, objetivando alcançar a meta atuarial do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET;

s) Assessoramento na elaboração e possíveis alterações da política de investimentos do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET, nos termos da Resolução nº. 4963, de 26 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e suas respectivas alterações;

t) Atendimento eletrônico e/ou pessoal na sede da empresa contratada.

u) Todos os documentos acima citados (relatórios, pareceres, diagnósticos, avaliações e análise), oriundos do serviço de assessoria financeira, devem ser fornecidos em (arquivos digitais), em meios possíveis de leitura por parte do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET (ex.: arquivos com extensão .xls, .xml, .doc, .pdf). Os documentos citados também deverão estar disponibilizados para consulta em ambiente WEB privativo do Instituto, durante a vigência do contrato, disponibilizando login e senha para esta finalidade.

v) Todas as informações prestadas pelo Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET obrigam ao dever de sigilo, não podendo ser divulgadas sem prévia e expressa autorização escrita por parte do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de suporte e diagnóstico das políticas de investimento do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Tucuruí- IPASET através de assessoria: nas tomadas de decisão de investimentos; sinalização dos enquadramentos legais pertinentes à política de investimentos; percentuais permitidos pela Legislação aplicável aos RPPS; e avaliação dos riscos da carteira de investimentos; disponibilização aos segurados de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais de acordo com a Portaria Nº 519 da Secretaria de Previdência Social de 24/08/2011.